



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 145, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 106.600,00 (cento e seis mil seiscientos reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	106.600,00
40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	96.600,00
40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
17 51200252 0301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº	96.600,00
31 900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.600,00
33 903000 MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
33 903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	0.000,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
17 51200152 0302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE	10.000,00
31 9011 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

Artigo 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$106,600, 00 (cento e seis mil seiscientos reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	106.600,00
40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	10.000,00
40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
17 51200252 0301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº	10.000,00
31 9011 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	96.600,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
17 51200152 0302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE	53.600,00
31 9004 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.600,00
33 9039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
17 51200152 0303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESGOTOS	43.000,00
33 9030 00 MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 01 de setembro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Wander Nunes Barroso Filho
Diretor DMAE

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715